PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

LEI Nº 20.969, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO AOS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL".

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, aos beneficiários dos imóveis assim identificados:

a) *"Terreno situado na Av. Edivaldo Leite, nº 10, entre Trav. Turiano Meira e Rua Mocidade, Bairro Santo André, Zona Sul (a 45,90 metros da Trav. Turiano Meira e 08,05 metros da Rua Mocidade). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. Edivaldo Leite, medindo 07,75 metros; a Leste, com Juraci Nascimento da Costa (Lote nº 0082), medindo 22,30 metros; ao Sul, com Beco Vai quem Quer, medindo 07,55 metros; a Oeste, com Edinei Freitas Vasconcelos (Lote nº 0035), medindo 22,45 metros, com uma área total de 170,67m²", a EUNICE NASCIMENTO PEREIRA, CPF nº 706.080.402-15, Processo Administrativo nº 1106/2019-CHDU;*

b) *"Terreno situado na Av. Edivaldo Leite, nº 111, esquina com Rua Mocidade, Bairro Santo André, Zona Sul. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. Edivaldo Leite, medindo 08,05 metros; a Leste, com Rua Mocidade, medindo 22,10 metros; ao Sul, com Beco Vai quem Quer, medindo 08,00 metros; a Oeste, com Eunice Nascimento Pereira (Lote nº 0043), medindo 22,30 metros, com uma área total de 178,53m²", a JURACI NASCIMENTO DA COSTA, CPF nº 829.061.902-25, Processo Administrativo nº 1107/2019-CHDU;*

c) *"Terreno situado na Trav. Turiano Meira, nº 179, esquina com Av. Mangabeira, Bairro Diamantino, Zona Central (esquina com a Travessa Turiano Meira). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. Mangabeira, medindo 10,29 metros; a Leste, com Leonito Lima Costa (Lote nº 0010), medindo 30,32 metros; ao Sul, com José Roberto Nunes de Sousa (Lote nº 0343), medindo 10,25 metros; e a Oeste, com Travessa Turiano Meira, medindo 30,59 metros, com uma área total de 312,63m", a JOSÉ DELMO CARVALHO FERREIRA, CPF nº 255.612.002-91, Processo Administrativo nº 0920/2019-CHDU;*

d) *"Terreno situado na Rua Hilda Mota, nº 2050, entre Av. Alvorada e Av. Moaçara, Bairro Diamantino, Zona Central (a 106,98 metros da Av. Alvorada e 20,09 metros da Av. Moaçara). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Hilda Mota, medindo 08,32 metros; ao Sul, com Manoel Pereira dos Santos (Lote nº 0150), medindo 28,59 metros; a Oeste, com Maria Zenaide dos Santos Barros (Lote nº 0347), medindo 08,93 metros; e ao Norte, com Maria Julia dos Santos Pontes (Lote nº 0134), medindo 29,68 metros, com uma área total de 250,70m²", a ITALINA MARQUES, CPF nº 064.436.052-68, Processo Administrativo nº 0678/2019-CHDU;*

e) "Terreno situado na Rua Hilda Mota, nº 117, entre Rua Moura de Carvalho e Rua Sol Nascente, Bairro Santo André, Zona Sul (a 72,80 metros da Rua Moura de Carvalho e 50,40 metros da Rua Sol Nascente). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Hilda Mota, medindo 10,30 metros; ao Sul, com Drierick Carvalho Cavalcante (Lote nº 0123), medindo 29,80 metros; a Oeste, com Carlos Ivan Leal Nogueira (Lote nº 0275), medindo 10,50 metros; e ao Norte, com Jairo Monteiro Costa (Lote nº 0092), medindo 29,50 metros, com uma área total de 307,78m², a MARIA SANTANA PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 069.729.182-00, Processo Administrativo nº 1109/2019-CHDU;

f) "Terreno situado na Rua Hilda Mota, nº 65, entre Av. Edivaldo Leite e Rua Sol Nascente, Bairro Santo André, Zona Sul (a 50,80 metros da Av. Edivaldo Leite e 71,20 metros da Rua Sol Nascente). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Hilda Mota, medindo 09,85 metros; ao Norte, com Edileuza da Silva Teixeira (Lote nº 0303), medindo 30,80 metros; a Leste, com Paulo Sérgio Rodrigues Alves (Lote nº 0122), medindo 10,20 metros; e ao Sul, com Ana Augusta da Costa Sena (Lote nº 0283), medindo 31,05 metros, com uma área total de 310,16m², a MARIA MARINALVA PEREIRA ANDRADE. CPF nº 845.023.552-91. Processo Administrativo nº 1147/2019-CHDU;

g) "Terreno situado na Rua Hilda Mota, nº 1354, entre Av. Alvorada e Av. Moaçara, Bairro Diamantino, Zona Central (a 25,25 metros da Av. Alvorada e 101,80 metros da Av. Moaçara). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Hilda Mota, medindo 08,21 metros; ao Sul, com Tatiana Gomes Vieira (Lote nº 0072), medindo 30,34 metros; a Oeste, com Maria da Conceição Gomes de Sousa (Lote nº 0428), medindo 08,31 metros; e ao Norte, com Francisco Simões de Sousa (Lote nº 0056), medindo 30,15 metros, com uma área total de 250,55m², a JOSÉ FÉLIX BATISTA CORREA. CPF nº 085.980.882-34. Processo Administrativo nº 0830/2019-CHDU;

h) "Terreno situado na Rua Sol Nascente, nº 110, esquina com Trav. Hilda Mota, Bairro Santo André, Zona Sul). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Sol Nascente, medindo 09,20 metros; a Oeste, com Francinete Lima da Silva (Lote nº 0175), medindo 21,45 metros; ao Norte, com Mirian Viana de Lima (Lote nº 0132), medindo 09,45 metros; e a Leste, com Trav. Hilda Mota, medindo 22,00 metros, com uma área total de 199,72m², a RAIMUNDO FELICIO DA SILVA E SILVA. CPF nº 323.665.152-00. Processo Administrativo nº 1146/2019-CHDU;

i) "Terreno situado na Rua Padre Felipe Bettendorf, nº 1639, entre Av. São João e Rua Moura de Carvalho, Bairro Diamantino, Zona Central (a 64,20 metros da Av. São João e 58,25 metros da Rua Moura de Carvalho). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Padre Felipe Bettendorf, medindo 10,10 metros; ao Norte, com Widglan Pereira Betendorf (Lote nº 0321), medindo 30,10 metros; a Leste, com R. Matos e Cia LTDA - ME (Lote nº 0121), medindo 10,05 metros; e ao Sul, com Karina Carla Pereira Tolksdorf (Lote nº 0301), medindo 30,30 metros, com uma área total de 304,50m², a ABDIAS FREITAS BARBOSA. CPF nº 083.470.692-04, Processo Administrativo nº 1132/2019-CHDU;

j) "Terreno situado na Rua Padre Felipe Bettendorff, nº 90, entre Rua Moura de Carvalho e Rua Sol Nascente, Bairro Santo André, Zona Sul (a 10,00 metros da Rua Moura de Carvalho e 112,80 metros da Rua Sol Nascente). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Padre Felipe Bettendorf, medindo 10,20 metros; ao Sul, com Município de Santarém (Mat. 24.104), medindo 30,65 metros; a Oeste, com Fagno Conceição de Sousa (Lote nº 0010), medindo 09,70 metros; ao Norte, com Claudete Miranda (Lote nº 0050), medindo 30,90 metros, com uma área total de 306,05m², a CLEOCIMAR LOPES MIRANDA, CPF nº 665.246.362-87, Processo Administrativo nº 1113/2019-CHDU.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que os donatários ocupam, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócio econômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;

II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.